### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 11106/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2881/2011 de 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

VALORES (DE)

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 9.868.000,00 (Nove milhões, oitocentos e sessenta oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

  Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do
- Anexo.

  Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro
- de 2012.

  Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de fevereiro de 2012.

  Jorge Roberto Silveira - Prefeito

  Anexo ao Decreto nº 11106/2012

  Crédito Suplementar

CÓDICOS

Crédito Suplementar

	CÓDIGOS			VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
2043 - FME	1212200012139	33903600	100	30.000,00	
2043 - FME	1236100421068	33903900	100	320.000,00	
2043 - FME	1236100422138	33903900	100	564.000,00	
2043 - FME	1236100422146	33903200	205	150.000,00	
2043 - FME	1236100422146	44905100	215	5.620.000,00	
2043 - FME	1236500442142	33903900	100	20.000,00	
2043 - FME	1236600412140	33200000	202	1.000,00	
2043 -					
FME 2542 -	1284609000928	33909200	100	5.000,00	
FMS 2542 -	1012200012171	31901303	203	15.000,00	
FMS 2543 -	1012200012171	33909100	209	3.000,00	
F.SAÚDE 4261 -	1030100512185	44905100	207	1.040.000,00	
CLIN 4261 -	1712200012262	33903600	203	50.000,00	
CLIN	1712200012262	33903900	203	1.000.000,00	
4261 - CLIN	1712200012262	33909300	203	50.000,00	
4261 - CLIN	1712200012262	44905100	203	200.000,00	
4261 - CLIN	1751200012278	44906100	203	800.000,00	
2043 - FME	1212200012139	33903500	100		30.000,00
2043 - FME	1212200012139	33903900	100		384.000,00
2043 - FME	1236100422146	33903000	215		2.500.000,00
2043 -					
FME 2043 -	1236100422146	33903900	205		150.000,00
FME 2043 -	1236100422146	33903900	215		800.000,00
FME 2043 -	1236100422146	44905200	202		1.000,00
FME 2043 -	1236100422146	44905200	215		1.000.000,00
FME 2043 -	1236100431067	44905100	100		500.000,00
FME 2043 -	1236500442142	33903000	215		500.000,00
FME	1236500442142	33903900	215		200.000,00
2043 - FME	1236500442142	44905100	215		200.000,00
2043 - FME	1236500442142	44905200	215		200.000,00
2043 - FME	1236500442142	44906100	100		20.000,00
2043 - FME	1236500442142	44906100	215		100.000,00
2043 - FME	1236600412140	33903000	215		20.000,00
2043 - FME	1236600412140	33903900	215		100.000,00
2043 - FME	1284609000928	44909200	100		5.000,00
2542 - FMS	1012200012171	33903900	203		15.000,00
2542 - FMS	1012200012171	33903000	209		3.000,00
2543 - F.SAÚDE	1030100512185	33903000	207		1.040.000,00
4261 - CLIN	1712200012262	33903000	203		800.000,00
4261 -					
CLIN	1784609000962 TOTAL GER	33904700 <b>AL</b>	203	9.868.000,00	1.300.000,00 <b>9.868.000,00</b>

### NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 202 - RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÉNIOS FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

FONTE 205 - RECURSOS PROVENIENTES DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS FONTE 209 - RECURSOS DIVERSOS

FONTE 215 - RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB

Aposenta Dioneas Secker Nascimento, Merendeira, Nível 02, matrícula nº 221.017-7, ref. ao proc. nº 20/3824/2011 (Portaria nº 112/2012).

Aposenta, a contar de 14/12/2011, Cristino Gomes da Silva, Lanterneiro, nível 04, matrícula n° 213.395-4, ref. ao proc. n° 20/3430/2011 (Portaria n° 113/2012).

Aposenta Francisco Loredo da Costa, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 222.912-8, referente ao proc. n° 20/4409/2011 (Portaria n° 114/2012).

Aposenta Sebastião Clovis da Silva, Servente, nível 01, matrícula nº 218.114-2, ref. ao proc. 20/2661/2011 (Portaria nº 115/2012).

Aposenta Jose Carlos Sebastião, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 222.118-2, ref. ao proc. n° 20/3103/2011 (Portaria n° 116/2012).

Aposenta, a contar de 15/11/2011, Dejair Leite, Oficial Administrativo, nível 04, categoria VI, matrícula nº 213.255-3, ref. ao proc. nº 20/3710/2011 (Portaria nº 117/2012).

Aposenta, a contar de 27/05/2010, Idalina Santos da Cruz, Servente, nível 01, matrícula nº 226.216-0, ref. ao proc. nº 20/2159/2010 (Portaria nº 118/2012).

Aposenta, a contar de 16.06.2011, Gervasio Soares da Silva, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 221.716-4, ref. ao proc. 20/2660/2011 (Portaria n° 119/2012).

Aposenta Paulo Borges dos Santos Lima, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 216.726-0, ref. ao proc. 20/1666/2011 (Portaria nº 120/2012).

Aposenta Tania Genilda da Cruz Gonçalves, Professora, nível NS-1, categoria VI, do Grupo Operacional 01, matrícula nº 222.941-7, ref. ao proc. nº 20/1449/2010 (Portaria nº 121/2012).

Aposenta Helio Gomes dos Santos, Pedreiro, nível 04, matrícula nº 214.969-9, ref. ao proc. nº 20/2325/2011 (Portaria nº 122/2012).

Aposenta Carlos Alberto Bitencourt Telles, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 227.978-4, ref. ao proc. nº 20/2897/2011 (Portaria nº 123/2012).

Aposenta Valdemir José do Nascimento, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 222.589-1, ref. ao proc. n° 20/2636/2011 (Portaria n° 124/2012).

Aposenta Sadi da Silva Oliveira, Encarregado, nível 05, matrícula n° 218.117-0, ref. ao proc. n° 20/3577/2011 (Portaria n° 125/2012).

Aposenta Vicente de Paula da Silva, Trabalhador, nível 01, Categoria V, do Grupo Operacional 05, matrícula nº 214.690-8, ref. ao proc. nº 20/1447/2011 (Portaria nº 126/2012).

Aposenta Orozias de Souza Lopes, Fiscal de Sistema Viário, nível 06, matrícula nº 217.515-0, ref. ao proc. nº 20/3819/2011 (Portaria nº 127/2012).

Aposenta Elço dos Santos Belizário, Motorista, nível 05, matrícula nº 218.729-2, ref. ao proc. nº 20/3863/2010 (Portaria nº 128/2012).

Aposenta Gilberto Gonçalves Petersen, Técnico de Planejamento, nível NS-2, matrícula nº 229.509-1, ref. ao proc. nº 20/2659/2011 (Portaria nº 129/2012).

Torna insubsistente a Portaria  $n^0$  985/2011, publicada em 15/09/2011 (Portaria

Considera nomeado, a contar de 15/09/2011, Antonio Cupolillo para exercer o cargo de Considera iniciado, a contar de 1909/2011, Altorito Cuponito para exercer o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Jairo Paula Pacheco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº

01/2009 (Portaria nº 131/2012). Considera exonerado, a contar de 07.12.2011, Sergio Rubem de Oliveira do cargo de Assistente C, CC-4, do Departamento de Pagamento de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, em virtude de sua aposentadoria (Portaria nº 132/2012).

Considera nomeado, a contar de 07.12.2011, Sergio Rubem de Oliveira para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, do Departamento de Pagamento de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 133/2012).

Considera exonerado, a contar de 15.11.2011, Dejair Leite do cargo de Assistente E, CC-6, da Secretaria Municipal de Administração, em virtude de sua aposentadoria (Portaria nº 134/2012)

Considera nomeado, a contar de 15.11.2011, Dejair Leite para exercer o cargo de Assistente E, CC-6, da Secretaria Municipal de Administração, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 135/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.02.2012. Luiz Antonio da Silva do cargo de Subsecretário de Assuntos Administrativos, SS, da Secretaria de Governo (Portaria nº 136/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.02.2012, **Maria Dulce Reis Galindo** para exercer o cargo de Subsecretário de Assuntos Administrativos, SS, da Secretaria de Governo, em vaga da decorrente da exoneração de Luiz Antonio da Silva (Portaria nº 137/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.02.2012, Luiz Césio de Souza Caetano Alves Filho do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 138/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.02.2012, **Nilton de Souza Gomes** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Césio de Souza Caetano Alves Filho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 139/2012).

### CORRIGENDAS

No Decreto nº11102/12, publicado em 27/01/12 **REFORÇO:** 

Onde se lê

PT 1082.091220900.0918 CD 3190.09.00 FT 100 R\$ 180.000,00

PT 1082.098460900.0914 CD 3390.09.00 FT 100 R\$ 180.000.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

20/107/2012 – Savio Augusto Freitas Leite 20/106/2012 – Claudio Jose Souza Motta 20/121/2012 – Leandro da Vitoria Nunes 20/116/2012 – Ronildo Armindo

20/118/2012 - Jorge Ricardo Lemos

Aposentadoria – Indeferido 20/4858/2011 – Sergio dos Santos Conceição

Progressão Funcional - Indeferido 20/287/2012 – Walter Rodrigues Madeira 20/288/2012 – Marcelo dos Santos Toledo 20/282/2012 – Miguel Carvalho Bento

Progressão Funcional – Deferido 20/4698/2011 – Jose Roberto Batista Firmo

Licenca Especial - Deferido

20/5038/2011 — Peterson Torres Grigorio – de 26.01 a 24.04.2012 20/4674/2011 — José Virginio de Melo – de 01.03 a 29.05.2012

Abono Permanência – Deferido 20/74/2012 – Mariza Pinto Quintanilha

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Adota as seguintes medidas para a realização de evento social. "Desfile do Bloco Adota as seguintes medidas para a realização de evento social, Destile do Bioco Carnavalesco Mancando de Ré", dia 04/02/2012, no bairro Santa Rosa: I – Interdita o tráfego de veículos na R. Américo Oberlaender, das 15h as 17h; II – Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para o desfile do bloco, a partir das 17h, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Américo Oberlaender, Miguel Couto, Geraldo Martins, Cinco de Julho, dispersando na R. Santa Rosa, proc. nº 530/41/2012 (Portaria nº 16/2012).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento social, "Bloco do Projeto Gugu", dia 11/02/2012, a partir das 08h30min. Ao longo de seu trajeto, formado pela Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, no trecho compreendido entre a R. Miguel de Frias e Av. Almirante Ary Parreiras, onde os participantes do bloco acompanharão, pelo calçadão da orla e junto aos edifícios, o trio elétrico que seguirá pela faixa de rolamento, proc. nº 530/198/2012 (Portaria nº 59/2012)

Interdita o tráfego de veículos na Av. Almirante Tamandaré trecho entre as ruas Jorn. Prudêncio L. F. Tavares e Dr. João Valentim Tavares, nas faixas junto ao calçadão, de 18 a 21/02/2012, das 19h as 24h, para realização de evento religioso, "Concentração Evangélica", proc. n° 530/190/2012 (Portaria n° 60/2012).

Adota as seguintes medidas para realização de evento social, "Desfile do Bloco Vem Brega que eu Tô Chic", dia 05/02/2012, no bairro Fonseca: I – Interdita o tráfego de veículos na R. Manoel João Gonçalves, no trecho entre a Al. São Boaventura e a R. Antônio Silva, das 11h as 19h; II – Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para o desfile do bloco, a partir das 17h, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Manoel João Gonçalves, Professora Zoraida Brasil Alcântara, Manoel Areal e Antônio Silva, proc. nº 40/425/2012 (Portaria nº 61/2012).

Interdita o tráfego de veículos na Estr. Washington Luis, no trecho entre a Praça São Jorge e a R. Santa Margarida, no bairro Largo da Batalha, nos dias 05, 12, 17, 18, 19, 20 e 21/02/2012, das 18h as 24h, para realização de evento social, "Ensaios do Bloco do Zé Teimoso", proc. n° 160/67/2012 (Portaria n° 62/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Pres. Craveiro Lopes, trecho compreendido entre a R. Pires e a R. Galvão, assim como a R. Dr. Luiz Palmier, entre a R. Galvão e a R. Guimarães Junior, no bairro Barreto, dia 05/02/2012, das 16h as 22h, para realização de evento social, Ensaio Técnico do G.R.E.S. Unidos do Viradouro", proc. nº 470/43/2012 (Portaria nº 63/2012).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL Nº:....... 006/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROVER CABEAMENTO ESTRUTURADO, CONTEMPLANDO TODAS AS NECESSIDADES DE

CABEAMENTO ESTRUTURADO, CONTEMPLANDO TODAS AS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DE INTERCONEXÃO DE DADOS ATRAVÉS DE CABOS UTP DATA DA REALIZAÇÃO: 16/FEV/2012; HORA: 10:00

PROCESSO Nº: 200/6961/2011

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <a href="www.niterói.rj.gov.br">www.niterói.rj.gov.br</a> encont

PENDRIVE para gravação).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Prêmio (Deferido):
200/13683/2011- Valeria Patrocinio Teixeira Vaz- 01 (um) mês, a partir de 02/03/2012 à 31/03/2011.(Port n° 039/2012).

200/588/2012- Gabriela Serique Baptista Daumas- 04 (quatro) meses, a partir de 18/03/2012 à 15/07/2012.(port n° 038/2012).

Licenca Prêmio (Indeferido):

200/754/2012- José Henrrique Roque dos Santos

Abono de Permanência (Deferido):

200/690/2012- Fernanda Martins Santa Rita 200/9518/2011- Enilso dos Santos Couto.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

23º Edital de Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V
Concurso Público da FME, para o cargo de: Contador, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

### **CONTADOR NS I**

Classificação	Nome	Nota Final
12	Paola Cristina Cardoso Moura	49.00
13	Monique Munhoz Rodrigues	48.50

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ESCOLHA

DE VAGAS:

Data: 06 de fevereiro de 2012 Horário: 14 horas

Local: Departamento De Pessoal - Rua Visconde de Uruguai, nº 414 - Centro/Niterói-RJ

- 1.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização
- do exame admissional relativas ao cargo; 1.2. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

Documento oficial de identidade

Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF;

Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Certificado de reservista ou documento equivalente

Comprovante de residência;

01 foto 3x4 recente.

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos ou

certidões (exceto para os cargos de nível fundamental); Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal (somente para os que declaram Imposto de Renda):

Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei; Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na

forma da respectiva legislação;

- 1.3. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público - Edital 09/2010 publicada em 23 de fevereiro de
- 1.4. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha
- de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.

  1.5. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso na forma do item 18.5 do Edital 009/2010.

### Edital de Convocação - Subjudice

O Presidente da Fundação Municipal de Educação - FME, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a decisão judicial nos autos do processo nº 0032.458.84.2008.8.19.0002 CONVOCA a candidata GLEICE BRANT RAMOS para a entrega de documentação e encaminhamento para exames médicos na forma do Edital nº 01/2008 para o cargo de Professor I NM I – vaga 24h. 01- DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

### Data: 14 de fevereiro de 2012

Horário: 11 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro -

- 1.1. Na data da apresentação à FME, a convocada receberá orientações para realização Na data da apresentação a Fivir, a convocada recebera orientações para realização do exame admissional relativo ao cargo;
   1.2. A candidata deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo
- relacionados, relativos ao cargo:

  a) Documento oficial de identidade;

- b) Cartão de identificação do Contribuinte Pessoa Física CPF;
   c) Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou
- declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; e) Certificado de reservista ou documento equivalente;
- f) Comprovante de residência:
- p) 01 foto 3x4 recente.
  h) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos ou certidões (exceto para os cargos de nível fundamental);
- i) Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal (somente para os que declaram Imposto de Renda);
  j) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está
- concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei; k) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na
- forma da respectiva legislação.

  1.3. A candidata convocada que não acudir ao presente edital será considerada desistente, em 10 (dez) dias, por publicação no jornal oficial de Niterói, não podendo ser
- exigido da FME quaisquer valores seja a qual título for pela falta ao dia acima informado. 02 DA ESCOLHA DE VAGAS

### Data: 13 de março de 2012

### Horário: 11 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro -

2.1. No momento da escolha de vaga a candidata deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO) ao qual foi submetida pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerada apta para o exercício do cargo a que concorreu;

Edital de Convocação - Subjudice

O Presidente da Fundação Municipal de Educação - FME, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a decisão judicial nos autos do processo nº 0032459-69.2008.8.19.0002 CONVOCA a candidata JOCIARA SILVA DE OLIVEIRA para entrega de documentação e encaminhamento para exames médicos na forma do Edital nº 01/2008

# para o cargo de Professor I NM I, vaga: 24h. 01- DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: Data: 14 de fevereiro de 2012

Horário: 11 horas Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro -

- 1.1. Na data da apresentação à FME, a convocada receberá orientações para realização
- do exame admissional relativo ao cargo;

  1.2. A candidata deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:
- a) Documento oficial de identidade
- b) Cartão de identificação do Contribuinte Pessoa Física CPF;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- e) Certificado de reservista ou documento equivalente
- Comprovante de residência;
- a) 01 foto 3x4 recente.
- h) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos ou
- certidões (exceto para os cargos de nível fundamental);

  i) Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal
- (somente para os que declaram Imposto de Renda);

  j) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;

- k) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na
- forma da respectiva legislação.

  1.3. A candidata convocada que não acudir ao presente edital será considerada desistente, em 10 (dez) dias, por publicação no jornal oficial de Niterói, não podendo ser exigido da FME quaisquer valores seja a qual título for pela falta ao dia acima informado.

  10 LOZZ, GIAS, POI PUBLICAÇÃO INO JUNIOR DE VINCETO, Não podendo exigido da FME quaisquer valores seja a qual título for pela falta ao dia acima informado.

  10 LOZZ, GIAS, POI PUBLICAÇÃO INO JUNIOR DE VINCETO, NÃO PODENTA DE VAGAS

Data: 13 de marco de 2012

Horário: 11 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro -

2.1. No momento da escolha de vaga a candidata deverá apresentar o comprovante habilitação no exame de saúde (<u>Atestado de Saúde Ocupacional - ASO</u>) ao qual foi submetida pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerada **apta** para o exercício do cargo a que concorreu;

Edital de Convocação - Subjudice

O Presidente da Fundação Municipal de Educação - FME, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a decisão judicial nos autos do processo nº 0029437-03.2008.8.19.0002 CONVOCA a candidata <u>JULIANA LEÃO BARBOSA DA SILVA</u> para entrega de documentação e encaminhamento para exames médicos na forma do Edital nº 02/2008 para o cargo de Merendeiro EF I.

01- DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: Data: 14 de fevereiro de 2012

Horário: 11 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro -Niterói

- 1.1. Na data da apresentação à FME, a convocada receberá orientações para realização do exame admissional relativo ao cargo:
- 1.2. A candidata deverá apresentar **fotocópia** e **original** dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

a) Documento oficial de identidade

- a) bocumento oriolar de identificação do Contribuinte Pessoa Física CPF; c) Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- e) Certificado de reservista ou documento equivalente;
- Comprovante de residência;
- a) 01 foto 3x4 recente.
- h) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos ou
- certidões (exceto para os cargos de nível fundamental);

  i) Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal (somente para os que declaram Imposto de Renda);
- j) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei; k) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na rma da respectiva legislação.
- 1.3. A candidata convocada que não acudir ao presente edital será considerada desistente, em 10 (dez) dias, por publicação no jornal oficial de Niterói, não podendo ser exigido da FME quaisquer valores seja a qual título for pela falta ao dia acima informado.

  02 DA ESCOLHA DE VAGAS

Data: 13 de março de 2012

Horário: 11 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro -

2.1. No momento da escolha de vaga a candidata deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO) ao qual foi submetida pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerada apta para o exercício do cargo a que concorreu.

Edital de Convocação - Subjudice

O Presidente da Fundação Municipal de Educação - FME, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a decisão judicial nos autos do processo nº 0011895-69.2008.8.19.0002 CONVOCA o candidato RODRIGO FERNANDES BRITO para entrega de documentação e encaminhamento para exames médicos na forma do Edital nº 01/2008 para o cargo de Professor II NS I, disciplina MATEMÁTICA, vaga: 22h. 01- DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data: 14 de fevereiro de 2012

Horário: 11 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro -

- 1.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização do exame admissional relativo ao cargo;

  1.2. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo
- relacionados, relativos ao cargo:
- a) Documento oficial de identidade;
  b) Cartão de identificação do Contribuinte Pessoa Física CPF;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- e) Certificado de reservista ou documento equivalente f) Comprovante de residência;

- g) 01 foto 3x4 recente.
   h) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos ou certidões (exceto para os cargos de nível fundamental);

  i) Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal
- i) Declaração de Beris encaminhada à Receita Federal relativa ao utilino exercicio liscal (somente para os que declaram Imposto de Renda);
  j) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;
  k) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação.
- 1.3. O candidato convocado que não acudir ao presente edital será considerado desistente, em 10 (dez) dias, por publicação no jornal oficial de Niterói, não podendo ser exigido da FME quaisquer valores seja a qual título for pela falta ao dia acima informado.

02 - DA ESCOLHA DE VAGAS

Data: 13 de março de 2012

Horário: 11 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro -

2.1. No momento da escolha de vaga o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO) ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerado **apto** para o exercício do cargo a que concorreu;

Termo de Contrato nº 075/2011

Instrumento: Termo de Contrato Nº 075/2011; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a C. RIBEIRO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA;

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de conclusão dos serviços originalmente contratados por meio do instrumento de contrato N.º 355/2010, na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISO PORTUGAL NEVES, conforme especificações constantes das planilhas de preços e orçamentárias e Projeto Básico. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Supervisão de Obras. Valor: R\$ 679.976,93 (seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), sendo certo que a despesa correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 12.361.0043.1060, Código de Despesa: 44905100 Fonte: 100, Nota de Empenho Nº. 00883/2011-5. Processo nº 210/2077/2011. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XI da Nº. 8666/93. Data da Assinatura: 22/06/2011. (publicação omitida no D.O

### Termo de Contrato nº 078/2011

Instrumento: Termo de Contrato Nº 078/2011; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a RIVALL ENGENHARIA LTDA; Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de conclusão dos serviços originalmente contratados por meio do instrumento de contrato N.º 354/2010, na ESCOLA MUNICIPAL RACHID DA GLÓRIA SALIM SACKER, conforme específicações constantes das planiflas de preços e orçamentárias e Projeto Básico. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Supervisão de Obras. **Valor:** R\$ 650.863,35 (seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco 650.863,35 (seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e tres reais e trinta e cinco centavos), sendo certo que a despesa correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 12.361.0043.1060, Código de Despesa: 44905100, Fonte: 100, Nota de Empenho nº. 00882/2011-9.Processo Nº 210/1955/2011. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XI da Nº. 8666/93. Data da Assinatura: 22/06/2011. (publicação omitida no D.O de 27/07/2011) CORRIGENDA

Na publicação referente ao Contrato № 076/2011 (AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.), onde se lê, "Valor: R\$ 3.374.051,63 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cinqüenta e um reais e sessenta e três centavos), leia-se, Valor: R\$ 3.644.051,70 (três milhões seiscentos e quarenta e quatro mil cinqüenta e um reais e setenta centavos).

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente

### Portaria

Exonera, a pedido, a contar de 31/01/2012, Paula Soares Jansen Ferreira, matricula nº10/7.800.035-4, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, classe: B nível: I, do Quadro Permanente da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.002/12)

Despacho do Presidente

Proc.220/0654/11 de Inquérito Administrativo arquive-se de acordo com despacho da

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente Aviso do Pregão nº 01/2012 Processo nº 520/3342/11 A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de tinta para os distritos de limpeza urbana. Documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de fevereiro de 2012, às 10 poras na sede da CLIN na Rua Indígena 72 - São Lourenco - Niterói O edital e seus horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenco - Niterói, O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 25 de janeiro de 2012 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: <a href="www.clin.rj.gov.br">www.clin.rj.gov.br</a> Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Tomada de Preços № 07/2012

OBJETO: Serviços de terraplanagem e infraestrutura na Rua Arthur Pereira Mota, no bairro Caramujo, no Município de Niteró/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2012 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - N. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: <a href="www.imprensa.niteroi.rj.gov.br">www.imprensa.niteroi.rj.gov.br</a>. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 02 de fevereiro de 2012. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

### Extrato

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/12 ao contrato nº 10/11. PARTES: EMUSA E VIVO S.A. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 140.148,00 (cento e quarenta mil, cento e quarenta e oito reais). FUNDAMENTO: art. 57, IV da Lei nº 8666/93. DATA: 26/01/12. Proc. Nº 510/0104/12. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 26 de janeiro de